

LEI nº 1.930/2.000

Autoriza e Ratifica celebração de Convênio com a Polícia Civil e Militar e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza e ratifica celebração de convênio entre o Município de Ouro Fino – MG – e órgãos e entidades da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos.

Ouro Fino, MG, 05 de dezembro de 2.000.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG